



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA

ATA DE REUNIÃO

CNPJ: 08.060.899/0001-40 - NIRE N° 24300001223

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, por meio de videoconferência, em continuidade à reunião inicialmente marcada para o dia 16 de maio de 2022 às 10:00 horas também por meio de videoconferência, atendendo convocação por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do RN nos dias 07, 10, 11, 20, 21/05/2022 e no Jornal AGORA/RN, nos dias 21, 24 e 25/05/2022, conforme legislação em vigor, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária Virtual, o Acionista majoritário da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, com a presença do **Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA**, Representante do Acionista Majoritário - Estado do RN, sob a Presidência do Senhor **FLÁVIO MORAIS**, Diretor Presidente da Empresa, ressaltando a ausência dos sócios minoritários DATANORTE, José Cortez Pereira Araújo, Wellington de Campos Leiros, Luiz Gonzaga Barros e Conselho de Administração, mesmo com as devidas convocações publicadas, não compareceram a assembleia, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e aprovação do Estatuto Social desta empresa. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, nomeou a mim, **SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**, Assessora Especial da Diretoria, para secretariar a reunião. Após verificar o comparecimento de mais de dois terços dos acionistas, declara instalada a Assembleia Geral. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente convidou para participar da reunião o Diretor Financeiro, **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO** e a empresa Carvalho Costa Guerra e Damasceno Sociedade de Advogados, empresa de Assessoria contratada para promover as alterações do Estatuto Social, adequando-o aos termos previstos na Lei 13.303/16(Lei das Estatais), em cumprimento as orientações exigidas pelo TCE/RN. Ressaltando que a Minuta do novo Estatuto foi analisada pela Coordenadoria Jurídica desta CEASA e acatada pelo Diretor Presidente. Colocado em discussão o item "1" da pauta: Apreciação e aprovação do novo Estatuto Social da Empresa. Em seguida, a empresa Carvalho Costa Guerra e Damasceno Sociedade de Advogados, a pedido do Sr. Presidente, fez uma explanação geral sobre todas as alterações ora exibidas, prestando todos os esclarecimentos que lhe fora solicitado. Após discussão, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade, ressaltando a necessidade de publicação desta ATA no Diário Oficial do estado e do novo Estatuto Social no site da CEASA/RN, bem como registro de ambos na Junta Comercial e encaminhamento aos acionistas. Em seguida, nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a Assembleia. Do que para constar, eu **SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e acionista presente.

**FLÁVIO MORAIS**

Diretor Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ DUARTE SANTANA**

Representante do Acionista Majoritário

*(assinado eletronicamente)***SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**

Secretária da reunião

*(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **SUZIARA ALVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO, Assessora Especial da Diretoria**, em 21/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 21/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DUARTE SANTANA, Procurador Geral do Estado Adjunto**, em 21/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14928755** e o código CRC **B82394C6**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 00003654, inscrito no CPF nº 23020083400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
23020083400	00003654	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 13:29 SOB Nº 20220878935.  
PROTOCOLO: 220878935 DE 16/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216075790. CNPJ DA SEDE: 08060899000140.  
NIRE: 24300001223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)